



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias números 014, 017 e 018/2017, concedendo ao Servidor Saulo Honorio André 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde;

Considerando o Laudo Médico emitido pelo Dr. Mozart Moreira Hemerly – CRM –ES 2386; e

Considerando a Comunicação de Decisão da Previdência Social em resposta ao pedido de auxílio doença.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o servidor SAULO HONORIO ANDRÉ, Assistente de Gabinete desta Casa de Leis, licença de 15 (quinze) dias para tratamento de sua saúde, a partir do dia 03/05/2017, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei nº 1.487/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 03 de maio de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente